



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.613

De 19 de dezembro de 2011

Autógrafo nº 253/11 – Projeto de Lei nº 200/11

Autoria: Vereador Elias Chediek

Denomina Rua Marco Antonio Zilioli, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de dezembro de 2011, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua **MARCO ANTONIO ZILIOI**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua “44”, do loteamento denominado Parque Residencial São Paulo, com início na Avenida Engenheiro Roberto Lebre Sampaio e término na Avenida Rita Marques Sossai, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2011 (dois mil e onze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. Guichê nº 082.445/2011 - (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Folha da Cidade”, de Quinta-Feira, 29/dezembro/2011 – Exemplar nº 7.881.

13:25 09/01/2012 00:20:49 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA